

# ANEXO ÚNICO: RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA POR ORDEM ALFABÉTICA

O Resultado Preliminar da Prova Discursiva está na seguinte ordem: número de inscrição; nome; nota da prova discursiva.

CARGO 01: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO: 1065; ABELARDO DE KASSIO LOBATO CORDEIRO; 7 / 1082; ALAISE BARBOSA FERREIRA; 7 / 2513; ANDERSON FRANCISCO BAIA PIRES; 6,5 / 3076; BIANCA PINHEIRO DE SOUSA; 7,75 / 3259; EMERITA KLIVIA FERNANDES LAGIN; 9 / 3383; EVANDRO JOSÉ PINHO SILVA; 0 / 3107; FELIPE CABRAL BARBOSA; 10 / 1099; GREICIANE MACIEL MIRANDA; 8,5 / 3449; HUGO JORDAN SANTOS SOUZA; 8,5 / 2269; JÉSSICA FERNANDA DE SOUSA SANTANA; 10 / 3144; JULIANA DE FREITAS ALVES; 7,25 / 2997; KAMILA DOURADO SANTA ROSA; 7 / 3823; KLEMER MACIEL DO CARMO; 9,5 / 3204; LILIANE AMARAL BARBOSA; 7 / 3490; MÁRCIO ALEXANDRE PINHEIRO DE NAZARÉ; 9,5 / 629; MARIA JOSÉ ARAÚJO SANTOS; 6,75 / 1997; MARIE HELLEN DA SILVA BRITO; 8,75 / 760; NAYANE CRISTINA SILVA DE SOUZA; 8 / 506; NEUZILENA DE MATOS PEREIRA; 7 / 2151; RUBENILSON OLIVEIRA DA SILVA; 9 / 198; TÁSSIO GUIMARÃES SENER; 10 / 950; TATIANNE ELENY AZEVEDO DE MORAIS; 7 / 2525; THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARAES MAIA; 9,5.

CARGO 02: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - BIBLIOTECOLOGIA: 226; ÁGILA GARCIA BEZERRA; 10 / 3603; ARIANE NAZARÉ CARDOSO DO NASCIMENTO; 8,5 / 61; GHESSICA AMANDA MIRANDA MACIEL; 10 / 1168; HELDER BRITO AVIZ; 9,25 / 618; KARINA DE OLIVEIRA SILVA; 8 / 1814; LUCIANO JÚNIOR SILVA DA SILVA; 9,75 / 389; MAYCO KLEBERSSON MENEZES DA SILVA; 9,5 / 1358; MONIQUE COSTA PANTOJA; 7,5 / 1720; PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS; 9,75 / 1134; SILVANE CONCEIÇÃO MALHEIROS MONTEIRO; 10.

CARGO 03: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS: 3750; ALAN SOARES LEMOS; 9 / 3477; AMANDA CARVALHO BARBOSA CAMPELO; 10 / 1351; AMANDA SOUZA CORRA; 10 / 3787; CLEIDE REGINA NASCIMENTO COSTA; 6,5 / 1868; DALILA DO NASCIMENTO ARAUJO; 10 / 1442; DEIVISON VIEIRA GUIMARAES DAS NEVES; 8,5 / 1166; ELOISO MARTINS PIMENTEL; 8,25 / 1356; FABIO PEREIRA DE FREITAS; 9 / 2254; GABRIEL ROCHA CARDOSO; 9,5 / 78; HEIGLISON DA SILVA GOMES; 7,25 / 1637; JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE; 9 / 1567; KARINA PINHEIRO DA SILVA; 9,5 / 2141; KERLY DE NAZARÉ DE SOUZA RODRIGUES; 8 / 3804; LEANDRO GALVÃO CROELHAS; 0 / 282; LÍVIA DE SOUZA CAMPOS AGE; 8,5 / 3798; MARCELO AUGUSTO PEREIRA BARATA; 6,5 / 2290; MARIA IRIS COSTA GUIMARAES; 0 / 1801; MONIQUE DE ANDRADE ALMEIDA; 8 / 33; PAULO GEORGE LOPES MACHADO; 9 / 3108; RAFAELY DOS ANJOS CAVALCANTE; 9 / 3342; RENATA DE OLIVEIRA TAVARES; 8,75 / 1353; SHELDON SILVA PINTO; 7,5 / 439; YAN CARLOS SERRAO PARENTE; 7,75.

CARGO 04: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS ECONÔMICAS: 1990; ARTHUR PHILLIP ALBERTH MARQUES DA COSTA; 8,5 / 3694; FRANCISCO MONTICELI VALIAS NETO; 8,25 / 871; JAQUELINE FONTEL DE QUEIROZ; 8,75 / 2795; JEFFERSON DE ABREU MONTEIRO; 9,5 / 1589; JILCENATALIA SILVA PEDROSO; 8,25 / 2292; LORENA AREDE BARBOSA FERNANDES; 9 / 3815; MARIANA NASCIMENTO OLIVEIRA; 10 / 2052; MARLISON RAMON GOMES NUNES; 7,5 / 2779; NAYARA VIANA RIBEIRO; 8,75 / 85; PATRÍCIA LEAL VELOSO; 7,75.

CARGO 05: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ESTATÍSTICA: 3521; CRISTIANE ALVES DOS SANTOS; 9 / 349; ELIS APARECIDA RIBEIRO DE LIMA; 10 / 188; GISELLE SANJAD MAUÉS; 10 / 2136; JOSE AILTON NUNES DE LIMA; 6,75.

CARGO 06: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - PSICOLOGIA: 3733; ANNACAROLINA BOULHOSA CUNHA PINHEIRO; 7,25 / 3267; BENEDITO NONATO MONTEIRO DAVID NETO; 8,5 / 855; CAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO; 0 / 2486; CARLANASCIMENTO DOS SANTOS; 7,5 / 1367; LUIZA KARINA GONÇALVES; 10.

CARGO 07: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA: 2981; ALINE DA COSTA CARVALHO; 9,5 / 2132; AMANDA TAVARES E SOUZA; 8 / 3428; ANA LETICIA ATALIBA DAUMEC; 8 / 275; ARIANE GONÇALVES MARTINS; 9 / 2051; BARBARA FERNANDA RODRIGUES FERREIRA; 8 / 818; CAMILA CAMPOS FERNANDES; 9 / 3098; ERICK MAKLIN MACHADO TÁVORA; 8 / 317; FERNANDA COSTA OLIVEIRA; 9 / 1034; MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS; 10 / 1116; PAULA COELHO DOS SANTOS ATAIDE BRITO; 10.

CARGO 08: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL: 989; ANTONIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS; 9,5 / 3221; ARY DE BARROS PEREIRA; 6,5 / 2357; DAVIDE WILLIAM MOREIRA DE MELO; 8,5 / 1193; DENIELLE SOARES DA COSTA; 9,5 / 3501; ELIAS SANTOS DA SILVA; 7,5 / 883; ESTEVÃO FELIPE SILVA DA CUNHA; 8,75 / 1004; FELIPE MEIRELES TEOBALDO; 9 / 232; GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA; 10 / 778; HELLITON JOHN CRUZ COSTA; 7 / 688; ISABELLA DE OLIVEIRA BECHIS; 9 / 3621; JÉSSICA SAMPAIO SILVA; 0 / 502; JOÃO MARCOS COSTA DE OLIVEIRA; 10 / 334; JOSE LUIZ SARMENTO RODRIGUES JUNIOR; 9,25 / 1447; JOSÉ VICTOR MACHADO NASCIMENTO; 7 / 3042; LUIZ FLÁVIO ALMEIDA DE MENDONÇA; 7,5 / 191; MARIO COSTA DE SOUSA JUNIOR SOUSA; 8,75 / 1961; MURILO PAES BARRETO MARQUES DOS SANTOS; 8,5 / 2435; PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE GOUVEIA; 8,5 / 1933; RAIMUNDO JEFFERSON PEREIRA DA SILVA; 10 / 29; SAMIRES FREITAS DE CARVALHO; 10.

CARGO 09: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA: 887; ADILSON TAMANQUEIRA LEO; 9 / 1030; ANTONIO JOSÉ CASTRO DE ALMEIDA JUNIOR; 10 / 3553; BENEDITO MONTEIRO FERREIRA JÚNIOR; 8,75 / 993; FELIPE TEIXEIRA GONZALEZ; 8,5 / 667; GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA; 5,25 / 398; IVE KINIVE SILVA FREITAS; 8,5 / 973; JAMILY NATIANE SANTIAGO RIBEIRO; 9,75 / 265; JEANNE DE OLIVEIRA PEREIRA; 6,25

/ 3745; JORGE RODRIGUES CARVALHO; 7 / 1323; LEONARDO SARRAFF NUNES DE MORAES; 8,5 / 3702; MANOEL PANTOJA ALVES JUNIOR; 9,25 / 3329; MARCIO MARTINS FARIAS; 6,25 / 3173; SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO; 8 / 12; YAGO ALBERTO MOURA DA SILVA; 10 / 3902; YGOR FILIPE MAGALHÃES DE CARVALHO; 8,25.

Protocolo: 746174

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR E FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONCURSO PÚBLICO C-213

EDITAL N.º 01 / 2021-SEPLAD / SEFA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD/PA e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a realização de Concurso Público para provimento de vagas, e formação de cadastro de reserva, para os cargos de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - CAT-AF-01 e de Fiscal de Receitas Estaduais - CAT-F-02 das Carreiras da Administração Tributária da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, observadas as disposições constitucionais da República Federativa do Brasil; Constituição do Estado do Pará; Lei Estadual n.º 5.810/94 e suas alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará); Lei Complementar n. 078, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, e demais normas pertinentes.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido pelas normas contidas neste Edital e seus anexos, bem como por eventuais retificações e/ou aditamentos, e será executado pela FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP.

1.2. O acompanhamento e a supervisão de todo o processo de seleção pública, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do certame, serão feitos pela Comissão do Concurso, designada mediante Portarias n.º 144 de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 34.706 de 22 de novembro de 2021 e nº 180 de 08 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.760 de 09 de novembro de 2021.

1.3. O Concurso público destina-se a selecionar candidatos visando ao preenchimento do número total de 48 (quarenta e oito) vagas para provimento imediato de cargos efetivos do quadro das Carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará, CAT-AF-01 e CAT-F-02, além de cadastro de reserva, conforme previsto no item 3.3 deste Edital.

1.4. O concurso público será realizado em uma única etapa, constituída de Exame de Avaliação de Conhecimento, com aplicação de Provas Objetivas de conhecimento gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório.

1.5. As provas referente ao concurso público serão aplicadas nas cidades de Belém (PA), Marabá (PA), Altamira (PA), Santarém (PA), Itaituba (PA) e Redenção (PA).

1.6. Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico Único do Estado do Pará, instituído pela Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como à Lei Complementar n. 078, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, além das demais normas aplicáveis, inclusive as internas da SEFA.

1.7. As nomeações estão condicionadas à ordem final de classificação dos candidatos aprovados no concurso público, à necessidade de serviço e à disponibilidade orçamentário-financeira do Estado do Pará, durante o prazo de validade do concurso, qual seja 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

1.8. Os horários mencionados no presente Edital e nos demais editais e comunicados a serem publicados para este concurso público obedecerão ao horário oficial de Brasília.

1.9. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Das Atribuições dos Cargos;
- b) ANEXO II – Do Conteúdo Programático;
- c) ANEXO III – Do Cronograma de execução;
- d) ANEXO IV – Da Distribuição das vagas para fins de lotação.

1.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará (<https://www.ioepa.com.br>), bem como aqueles que forem divulgados na internet, no endereço eletrônico do portal da Fadesp (<https://www.portalfadesp.org.br>).

1.11. O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes de sua participação neste concurso público.

1.12. O cronograma de execução para a realização deste concurso público é o descrito no Anexo III deste Edital, sujeito a eventuais alterações posteriores.

### 2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação ao presente edital e/ou eventuais retificações, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado até o dia 03 de janeiro de 2022, conforme previsto no Anexo III.

2.2. O pedido de impugnação deverá ser Protocolado na Central de Atendimento da Fadesp localizada na Universidade Federal do Pará – UFPA na Rua Augusto Correa, s/n – Guamá, Belém – PA 66075-110, no Prédio da Fadesp (Horário de funcionamento de 09:00 às 16:00 horas).

2.3. Os pedidos de impugnação serão analisados e julgados pela Comissão do Concurso e pela Fadesp.